

PONTE DA BARCA (Crasto)

Crasto era uma freguesia do concelho de Ponte de Barca, distrito de Viana do Castelo. Foi extinta pela reorganização administrativa de 2013, sendo o seu território integrado na União das Freguesias de Crasto, Ruivos e Grovelas. O mosteiro de São Martinho de Crasto dista cerca de 5 km da sede de concelho. Sair de Ponte da Barca pela rua Heróis da Índia, andar cerca de 2,5 km até entroncar na estrada N101. Cerca de 1,5 km à frente virar à direita, 300 m à frente virar à esquerda, andar 600 m e virar novamente à esquerda, andar mais 500 m e virar de novo à esquerda. O mosteiro encontra-se cerca de 50 m à frente.

Crasto era uma das poucas freguesias portuguesas territorialmente descontínuas, separada por três freguesias do mesmo concelho, Boivães, Grovelas e Ruivos, e dividida em parte nordeste e parte sudoeste.

O enquadramento da igreja de São Martinho é rural e isolado, implantando-se na ladeira do monte do antigo castelo, virada a este.

Mosteiro de São Martinho

O MOSTEIRO DE SÃO MARTINHO era um dos quatro mosteiros agostinhos nas imediações do rio Lima e tinha por vizinhos os mosteiros de Santa Maria de Vila Nova de Muía, São Salvador de Bravães e Santa Maria de Refoios de Lima. O mosteiro de São Martinho

era masculino, pertenceu inicialmente aos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho e, mais tarde, foi unido à Congregação de Santa Cruz de Coimbra.

Em finais do século XI, no Censual de Braga, surge já a referência à paróquia de São Martinho do Crasto.



Perspetiva geral da igreja, da torre e adro fronteiro. Vista a partir de norte

Data de 16 de abril de 1136 a inscrição comemorativa que poderia indicar o início das obras românicas no mosteiro de São Martinho, hoje desaparecida. Mário Barroca adota a leitura de Fr. Nicolau de Santa Maria, segundo a qual se podia ler,

Era MCLXXIII, XVI Kalendas Maii Cepta Est Opera Ista

Para este autor, esta epígrafe poderia antes celebrar obras de ampliação ou de reforma do mosteiro, ou então estaríamos perante um acidentado percurso de uma obra românica que teria demorado quase meio século a ser erigida. A posição de Ferreira de Almeida é concordante, quando este autor aponta a possibilidade de existir um erro na inscrição apresentada por Nicolau de Santa Maria. Recordamos que era comum que se reavivassem as inscrições medievais induzindo em posteriores erros de leitura, "vendendo-se um L onde estaria um C de forma quebrada". Contudo, indícios materiais apontam para o facto de estarmos diante de uma igreja que poderia existir no século XII, mas cujo edifício atual é seguramente já da centúria seguinte, conforme indicam alguns dos seus mais significantes vestígios materiais.

Mário Barroca propõe que dificuldades económicas possam ter sido um motivo para justificar o atraso das obras. Este autor afirma que o formulário desta inscrição de São Martinho de Crasto é muito próximo de duas outras inscrições, também em Entre-Douro-e-Minho, nomeadamente a de São Romão de Neiva (Viana do Castelo), de 1135, e a de Refoios de Lima (Ponte de Lima), de 1143. Pela proximidade geográfica e cronológica, sugere que estas epígrafes poderiam ter sido feitas pelo mesmo autor.

Em meados do século XII, mais concretamente entre 1136 e 1140, o mosteiro terá sido fundado e edificado por D. Oderico Soeiro, fidalgo, que doou aos Cónegos de Santo Agostinho os bens que tinha em Crasto e, em 1142, os direitos que tinha na igreja, cuja escritura foi confirmada por D. João Peculiar arcebispo de Braga. O seu primeiro prior foi D. Domingos Pais, cónego de Santa Cruz de Coimbra. Em 1182, o arcebispo D. Godinho sagra a igreja depois de a ter ampliado, aí se colocando o Santíssimo Sacramento e dando início às celebrações litúrgicas.

Em 1190, por doação, foram anexadas ao mosteiro cinco igrejas de Ponte da Barca: a de Santo Adrião de Oleiros, a de Santiago de Sampriz, a de São Romão de Nogueira, a de Santa Eulália de Ruivos e a de São Miguel de Boivães. São conhecidas contendidas entre o arcebispo de Braga e o prior do mosteiro por questões de direitos episcopais e obrigações patrimoniais. A título de exemplo, refira-se a sentença proferida pelos delegados do papa Clemente III (1187-1191) contra *Johannem priorem monasterii*

Sancti Martini de Crasto. Em 1199, delegados desta vez do papa Inocêncio III voltam a proferir uma sentença semelhante contra o prior de São Martinho de Crasto, obrigando-o a obedecer ao arcebispo de Braga.

Pelas Inquirições de 1220 constata-se que os bens do mosteiro se alargavam muito para além da Terra da Nóbrega, estendendo-se aos julgados de Bouro, Penela, Neiva e Aguiar. O prior D. Martinho e os outros jurados afirmavam que o rei detinha em São Martinho de Crasto, no lugar de *Ansedí*, terrenos reguengos e os seus moradores davam ao rei a quarta e diversos foros. Declararam também que o rei não era o patrono da igreja. Esta detinha boas searas e 26 casais na freguesia. A Ordem do Hospital recebia de renda, da freguesia, três morabitinos e duas partes.

Segundo os testemunhos dos inquiridos nas Inquirições de 1258, mandadas fazer por D. Afonso III, é reafirmado que o rei não era o patrono da igreja e que D. Afonso Henriques coutara a freguesia de São Martinho de Crasto por padrões e por carta.

Ao longo do período medieval o mosteiro foi somando legados pios. Entre as doações particulares destaca-se, em 1278, a de D. Estevão Anes, chanceler de D. Afonso III, e figura de destaque no reino. No século XIII, o mosteiro de São Martinho do Crasto já figurava como o maior proprietário eclesiástico da Terra de Nóbrega.

Mário Barroca atribui ao século XIII uma outra inscrição proveniente de São Martinho de Crasto, localizada na face exterior da parede norte da nave da igreja, mas da qual não consegue compreender o sentido, e onde se pode ler:

STI APNCIA (??)

Em 1320-21, por ordem de D. Dinis, foi organizada uma lista de igrejas, mosteiros e comendas do reino com indicação dos valores com que foram taxados na contribuição para a Cruzada. Entre as igrejas da Terra de Nóbrega, o mosteiro de São Martinho de Crasto contribuiu com 500 libras, valor elevado e apenas suplantado pelo mosteiro de Santa Maria de Vila Nova de Muía taxado em 700 libras. As igrejas desse território pagavam valores que oscilavam entre as 10 e as 100 libras.

Em 1335, D. Afonso IV confirma as jurisdições do mosteiro de São Martinho, autorizando-o a deter a jurisdição cível, enquanto a criminal ficava sob a alçada do rei. Na primeira metade do século XV assiste-se a uma movimentação nos priorados de alguns mosteiros da Ordem de Santo Agostinho, na diocese de Braga. Segundo José Marques, estas transferências sugerem uma certa hierarquia entre os mosteiros de Oliveira, Muía e São Martinho de Crasto, correspondendo a sua nomeação a autênticas "promoções".



Perspetiva geral da igreja e da torre a partir de sudoeste



Perspetiva geral da igreja e da torre. Alçado norte

Neste período tardo-medieval, na diocese de Braga, foram extintos sete mosteiros regantes e convertidos em igrejas paroquiais. Os remanescentes viveriam em contexto de grandes dificuldades e sujeitos a uma gestão secularizante. A incapacidade para a gestão patrimonial, a deficiente formação clerical e intelectual dos cónegos, a ingerência das entidades laicais na vida claustral, entre outros fatores, precipitaram o declínio e a extinção destes mosteiros.

Também nesta época, vários mosteiros da bacia do Lima apresentaram queixas ao rei contra abusos de fidalgos.

Concretamente, São Martinho do Crasto, em finais de 1435 ou início de 1436, foi atacado por diversos indivíduos que saquearam o mosteiro, queimaram portas e tentaram assassinar o prior. Em 1468, a igreja de São Romão de Nogueira foi anexada ao mosteiro de São Martinho, em virtude de este cenóbio estar a atravessar momentos de visíveis dificuldades.

D. Afonso V faz mercê do mosteiro de São Martinho de Crasto a D. Gomes da Rocha, que fora prior comendatário de Santa Maria de Refoios do Lima e de Santa Maria de Muía. Também o regime de comendatários leigos



Alçado norte. Portal este (primitivo)

chegou a São Martinho do Crasto. É, aliás, o primeiro da região de Entre-Douro-e-Minho a entrar nesse regime. O comendador D. Pedro de Melo foi nomeado por D. Manuel, em 1497, e acumulava as comendas de Crasto, Muía e Refoios. Em finais do século XVI, no tempo do comendador Sebastião Rodrigues da Fonseca, a comunidade estava reduzida a dois cônegos.

Em meados do século XVI, João de Barros afirma que o mosteiro de São Martinho de Crasto, de Cônegos Regrantes, *é mui antigo e do edificio o parece*.

Em 1578, por um concerto entre o rei e a Congregação de Santa Cruz de Coimbra, e com o beneplácito da Santa Sé, ficou o mosteiro obrigado a pagar ao monarca uma pensão de 60 mil reais. Em 1582, juntamente com outros mosteiros do padroado real, foi anexado à dita Congregação. Em 1595, o prior geral da Congregação tomou posse do mosteiro. Mais tarde, em 1612, São Martinho do Crasto foi unido ao mosteiro de Refoios de Lima. Em 1630, foi unido ao mosteiro de São Teotónio de Viana, tendo regressado, após a extinção deste, em 1769, ao mosteiro de Refoios de Lima.

Em 1758, nas Memórias Paroquiais é afirmado que o orago da freguesia era São Martinho, que a igreja tinha

três altares e o altar-mor era dedicado a Nossa Senhora do Rosário; não tinha naves e a torre tinha dois sinos; tinha ainda uma irmandade “do Sanctissimo Sacramento que he das mais antigas desta provincia que passa sua antiguidade de quinhentos annos”. O redator destas Memórias acrescenta “he esta igreja hum mosteyro que sua vista mostra sua antiguidade pois por letras goticas que em seus edificios se achão escritos tem seiscentos e tantos annos [que] he sagrado”.

A igreja de São Martinho de Crasto integra hoje um conjunto edificado que se organiza em torno de uma quadra que ostenta ao centro uma coluna encimada por esfera armilar e cruz.

Orientada, a igreja de São Martinho de Crasto é um bom testemunho de como as soluções adotadas na edificação respondem a constrangimentos provindos da sua localização e orientação. Primeiramente, convém notar que foi erguida sobre uma encosta íngreme, que desce na direção nascente, surgindo por isso altaneira relativamente ao território envolvente, pelo qual vela, e que a observa. Edificada a 170 m acima do nível do mar, domina uma elevação onde hoje socalcos transformam a paisagem e permitem potenciar a exploração agrícola do território.

A igreja apresenta um comprimento pouco comum à escala do românico português e da região em que se integra, apenas justificável pelas ampliações que lhe modificaram o primitivo espaço. A sua nave, única, seria seguramente mais curta. A primeira ampliação, para ocidente, deverá datar de começos do século XVI, conforme indicam as siglas e certos elementos arquitetónicos. O acesso à igreja faz-se por dois portais laterais que rasgam o alçado da nave, a norte. Este aspeto justifica-se por várias razões. Primeiro, pelo já referido constrangimento criado pelo lugar de implantação e pela presença de uma encosta que foi terraplanada para acolher a igreja e seu adro. Por outro, a edificação de uma torre quadrangular a ocidente da igreja, seguramente edificada durante a mesma campanha que ampliou a nave, concorrendo para o facto desta igreja não ter acesso ao interior a partir de ocidente. Além disso, convém notar que a torre foi edificada a uma cota mais elevada, pelo que o acesso ao seu interior faz-se através de escadas em pedraria, seja pelo interior da igreja, ou pelo exterior desta. Não obstante, esta edificação terá aproveitado vários elementos da edificação românica. Cedo, Manuel de Aguiar Barreiros notou que a entrada para esta igreja “fazia-se, como ainda hoje, apenas lateralmente – caso nada frequente nas egrejas românicas” –. Talvez esta transformação da igreja que ditou a sua ampliação e construção de torre a ocidente deva ser entendida na paisagem da igreja para administração comendatária.



Alçado norte. Cachorros e capitel reaproveitado na cornija

Em termos planimétricos, temos, portanto, de ocidente para oriente, um conjunto de corpos escalonados. Primeiro uma torre quadrangular, bastante elevada, a que se segue o corpo da nave, ampliado durante o século XVI, e a cabeceira, ligeiramente mais baixa. A diferença de altura entre esta e a nave, bem como a sua planta retangular justificam-se porque esta também foi transformada durante a época barroca para acolher a máquina retabular em talha dourada e marmoreada. A irregularidade do seu aparelho, hoje avivada pelas juntas caídas, e a presença de amplo vão de iluminação retangular, com seu gradeamento, rasgado no alçado norte, comprovam-no. Para sul foi edificada a sacristia, cujo eixo da planta retangular se alinha com o arco triunfal. O aparelho pseudo-isódomo da nave é em granito e uma cicatriz no paramento, no alçado norte, permite compreender a partir de onde foi ampliada para ocidente. Cobre-a um telhado de duas águas a que corresponde cobertura em madeira, já caracteristicamente moderna, no interior.

Força das transformações barrocas, a parede fundeira da cabeceira apresenta-se hoje cega. A leitura do exterior da igreja deste antigo mosteiro tem, portanto, de ser feita a partir do seu alçado norte, já que o sul vê o seu acesso condicionado pela própria topografia do terreno e o oeste foi ocupado pela torre quinhentista.

Apesar de profundamente transformada, a cabeceira conserva a sua cornija com motivo enxaquetado, apoiada sobre cachorrada. O caráter tardio dos cachorros é denunciado pela sua secção retangular, mas também pelo caráter planificado dos motivos que os orná, apesar de muito variados. Destacam-se os temas geométricos, como os zig-zagueantes e as esferas, as folhagens, uma figura animal e uma figura humana, esculpida a corpo inteiro, apesar do caráter fruste do talhe. O mesmo esquema ornamental prolonga-se pelo alçado da nave, sendo que no terço mais a ocidente, correspondente à área ampliada, os cachorros são tendencialmente lisos. Junto à torre vemos um capitel com suas volutas reaproveitado, a cumprir a função de cachorro.

A meia altura do alçado, rasgam-se duas estreitas frestas que iluminam a nave a partir do lado norte. Alargam para o interior da igreja e enquadram o portal lateral primitivo, mais próximo da cabeceira, cujo arranjo confirma o caráter tardio da fábrica da igreja. As duas arquivoltas em volta perfeita que o compõem e a presença de um tímpano com cruz patada vazada informam-nos da longa perduração das formas ao longo do tempo e particularmente durante a idade média. Mas o facto destas se inscreverem na espessura do próprio muro e de se apoiarem em impostas, ornada com meias esferas, que assentam nos seus pés-direitos, denuncia o caráter tardio da sua conceção.



Interior. Perspetiva geral da nave a partir da abside

O outro portal que se rasga neste alçado surge junto da torre e resulta da intervenção quinhentista que ampliou a nave da igreja para ocidente. A sua estrutura é contida, inscrita na espessura do muro e dá continuidade ao gosto já identificado no portal primitivo. Uma arquivolta enquadra uma peça que aqui se reaproveitou. Trata-se de um silhar que, colocado sobre lintel, ostenta uma cruz perfurada enquadrada por círculo.

Também na torre, a suportar a cornija, encontramos nos seus vários alçados diversos cachorros de feição românica e que foram reaproveitados. A sua diversidade temática confirma como a época românica explorou a representação de motivos geométricos, vegetalistas, animalistas ou antropomórficos. Apresentam secção mais quadrangular ou mais retangular, informando que seguramente alguns deles cumpriam a função de mísulas.

Também no interior da igreja se identifica o reaproveitamento de diversos silhares provindos da primitiva fábrica, quer seja na nave, quer na cabeceira. Trechos de frisos com enxaquetados ou parcelas de aduelas com



Capitel românico reaproveitado numa estrutura moderna

lanceolados indicam-nos que foi feito um particular investimento na decoração do portal oeste ou do arco triunfal. Na igreja de São Martinho de Crasto respira-se a aliança entre a estrutura da igreja de raiz românica, ampliada e com o granito à vista aparente, com a talha dourada dos retábulos e da grande sanefa que, envolvendo o arco triunfal, levou à sua transformação durante a época moderna. O portal sul encontra-se entaipado, enquadrando hoje uma mesa de altar sobre a qual se ostenta uma imagem de Cristo crucificado. As circunstâncias já descritas relativas à implantação da igreja explicam esta opção.

No alçado oeste da nave rasga-se uma porta a uma cota mais elevada e que permite o acesso à torre. Também aqui se utilizou um silhar com configuração semelhante ao do portal norte, próximo da torre, mostrando uma cruz perfurada enquadrada por um círculo.

O conjunto que remanesce do primitivo mosteiro de São Martinho de Crasto destaca-se hoje pelo seu enquadramento paisagístico e pela forma como os seus elementos se organizam no espaço, com a robusta torre sineira

edificada a ocidente. Também o comprimento da nave, ampliada no século XVI, é digno de nota por atestar à época uma certa preocupação em dar continuidade à linguagem pré-existente e confirmando o intemporal reaproveitamento de silhares. Para Carlos Alberto Ferreira de Almeida, esta igreja é um curiosíssimo testemunho de quanto uma igreja antiga pode macular a forma das transformações ulteriores e um belo exemplo do apego ao modo românico de construir. Além disso, pela solução das suas primitivas portas laterais, pelo seu traçado, que pode ser restabelecido, pela organização e temas decorativos, a primitiva igreja devia ser muito semelhante à de Vila Nova de Muía, também em Ponte da Barca, de época muito afim, o que não admira, dadas as relações entre os dois mosteiros de cónegos regrantes.

São Martinho de Crasto está bem documentado enquanto estrutura monástica, primeiramente entregue aos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho e, posteriormente, comendatária, revelando quanto este lugar foi cobiçado ao longo da história e atestando a sua importância nas escalas local, regional e, até, nacional.

Texto: MLB/JL - Fotos: MLB/SVS

Bibliografia

ALMEIDA, C.A.F., 1978a, II, p. 215; ALMEIDA, C.A.F., 1986b, p. 64; ALMEIDA, C.A.F., 1987a, p. 125; ALMEIDA, C.A.F., 2001, p. 96; BARREIROS, M.A., 1926, pp. 61-64; BARROCA, M.J., 2000a, Insc. n.º 70 (de 1136,



Interior. Nave. Silhar com motivos lanceolados reaproveitado

abril, 16), Insc. n.º 482 (de [século XIII]); BARROCA, M.J., 2017a, Insc. n.º 83 (de 1136, abril, 16); BARROS, J., 2019, pp. 212 e 322; BOISSELLIER, S., 2012, p. 141; COSTA, A., 1929-49, V, p. 921; COSTA, A.C., 1706-12, I, p. 238; COSTA, A.J., 1997-2000, II, pp. 206-207; FERNANDES, A.G., 2011, pp. 20, 34, 109-112, 373-374, 385-390 e 558-561; GEPIB, 1935-60, VII, p. 1003; MARQUES, J., 1988, pp. 322, 505, 618 e 631-633; MEM. PAROQ. 1758 (2005), pp. 290-292; PMH, INQ., pp. 37, 117, 188 e 235 (de 1220); SIPA; SOUSA, B.V., 2016, pp. 197-198.

